



Ofício Conjunto SERJUSMIG/SINJUS-MG/SINDOJUS-MG nº 07/2022.

Belo Horizonte, 4 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Gilson Soares Lemes
Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 4001, Serra
30130- 911 Belo Horizonte/MG

CÓPIA

Assunto: Promoção Vertical 2020. Verba Orçamentária específica. Apointamento de Vagas. Mesa de Negociação Prévia. Sindicatos.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,



O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (“SERJUSMIG”), inscrito no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, o SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (“SINJUS-MG”), inscrito no CNPJ sob o nº 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 39, Sobreloja, Centro, em Belo Horizonte/MG, e o SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (“SINDOJUS-MG”), inscrito no CNPJ sob o nº 07.270.733.0001-95, com sede na Rua Mato Grosso, nº 539, conj. 601/604, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, vêm, por intermédio de seus representantes legais infra-assinados, respeitosamente, perante Vossa Excelência, submeter as considerações a seguir e ao final expor e requerer o se segue.

1. Atualmente, está em trâmite junto a este TJMG o processo classificatório para **Promoção Vertical** nas carreiras dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – exercício de 2020 (“PV 2020”), conforme o Edital nº 1/2021, publicado em 24/05/2021.
2. Nesse sentido, uma vez que o apontamento de vagas disponibilizadas decorre também de disponibilidade financeira e orçamentária, conforme o Edital do processo classificatório referido, é necessário saber qual o montante da verba orçamentária específica deste Tribunal para o posicionamento dos promovidos pela PV 2020.
3. Ademais, além da necessária informação supracitada, é importante também a criação de uma Mesa de Negociação entre a Administração do TJMG e os Sindicatos ora requerentes, com o objetivo de tratar previamente do apontamento das vagas para o processo classificatório para a PV 2020 e para as promoções verticais subsequentes.

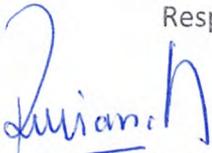
RS
e

4. Cumpre salientar, nesse sentido, que a criação de uma Mesa de Negociação, nos termos em que propostos, possibilita que os Sindicatos ora Requerentes possam participar **da decisão sobre o uso do mecanismo previsto no art. 22, §6º, da Lei Estadual 23.478/2019.** O referido dispositivo legal permite a indicação de vagas à promoção vertical em número superior em até 50% aos limites previstos no Anexo II da lei (percentuais máximos das classes nas carreiras do quadro). Por se tratar de uma norma que visa amenizar eventuais cenários de escassez de vagas no certame de promoção vertical, é de suma importância que os sindicatos representantes sejam informados sobre o quantitativo de inscritos na PV 2020, **separados por cargo e agrupamento,** e sobre as vagas apuradas conforme os critérios estabelecidos no Item 2 do Edital 1/2021. Com o conhecimento dessas informações, a mesa de negociação servirá para que a decisão sobre a utilização do mecanismo de ampliação das vagas seja tomada democraticamente, com a participação das entidades sindicais. Importante frisar que a regra supramencionada foi acrescida ao texto da Lei 23.478/2019 mediante negociação entre os sindicatos e a Administração do Tribunal quando da tramitação do projeto de lei na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

5. Ante o exposto, **o SERJUSMIG, o SINJUS-MG e o SINDOJUS-MG, de forma conjunta, requerem a Vossa Excelência o seguinte: a) que seja informado o montante da verba orçamentária específica deste Tribunal para o posicionamento dos promovidos no processo classificatório para Promoção Vertical – exercício 2020 (PV 2020); b) que sejam informadas as quantidades de inscritos no certame da PV 2020 por cargo e agrupamento; c) que seja informado o número de vagas apuradas no certame também separado por cargo e agrupamento; e d) que seja instituída Mesa de Negociação entre a Administração do TJMG e os Sindicatos ora requerentes, com o objetivo de tratar previamente do apontamento das vagas para o processo classificatório para a PV 2020 e para as promoções verticais subsequentes.**

Certos do atendimento, agradecemos antecipadamente, renovando votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Rui Viana da Silva
Presidente - SERJUSMIG



Alexandre P. Pires da Silva
Coordenador-Geral – SINJUS



Eduardo Rocha M. de Freitas
Diretor Geral - SINDOJUS